



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AV DR ALBERTO ANDALÓ 3030 - 2º ANDAR



SIGM: 2026000394334

Solicitação de Compras/Serviços

Solicitação: 10447/2026 Tel.: Data: 15/10/2026

Unidade: 1602 - FUNDO AMPARO INCENTIVO A CULTURA

Registro Preço:

Dotação: 15.02.13.392.0071.1.059.339031.05.000000

Ficha: 369

Reserva:

Elem. despesa: 31

Subelem.: 0

Item: 0

Fonte Recurso: 5

Cód. Aplicação: 100277

Solicitante: FAMARAL

Prazo Entrega/Execução:

Histórico: TRATA-SE DA ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2026-SMC/PNAB - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, QUE TEM POR OBJETO A PREMIAÇÃO DE 12 (DOZE) INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES JÁ REALIZADAS POR PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA.

Ordem Proc. Solic.	Qtd. Requisitada	Unid. Medida	Material	Situação	Valor Material	Valor Estimado
-----------------------	---------------------	-----------------	----------	----------	-------------------	-------------------

1	1,0000	UNIDADE	00089452 - Chamamento Público - Projetos Culturais	Elaborado	360.000,00000	360.000,00000
---	--------	---------	--	-----------	---------------	---------------

Especificação: 1. Objeto Do Edital
Este Edital Tem Por Objeto A Premiação De 12 (Doze) Iniciativas, Atividades Ou Ações Já Realizadas Por Pontos E Pontões De Cultura, Nos Termos Da Política Nacional De Cultura Viva.
2. Quantidade De Projetos Seleccionados Serão Premiadas 12 (Doze) Entidades E/Ou Coletivos, Em Categoria Única.
3. Valor Total Do Edital
Este Edital É Realizado Com Recursos Do Governo Federal, Repassados Ao Município De São José Do Rio Preto/Sp, Por Meio Da Política Nacional Aldir Blanc, E Tem O Valor Total De R\$ 360.000,00 (Trezentos E Sessenta Mil Reais), Para A Premiação De 12 (Doze) Entidades E/Ou Coletivos, Em Categoria Única, Descrita No Anexo 1 Deste Edital, No Valor De R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) Cada Prêmio.
O Valor Do Prêmio Concedido Aos Coletivos Informais Representados Por Pessoas Físicas Não Terá Retenção Na Fonte Do Imposto De Renda, Sendo O Valor A Ser Depositado Por Meio De Ordem Bancária Na Conta Corrente Ou Poupança Indicada No Formulário Online De Inscrição (Anexo 3).
O Valor Do Prêmio Concedido Às Pessoas Jurídicas Não Terá A Retenção Na Fonte Do Imposto De Renda, Sendo O Valor A Ser Depositado Por Meio De Ordem Bancária Na Conta Corrente Ou Poupança Indicada No Formulário Online De Inscrição (Anexo 3), Podendo Haver A Incidência Posterior Do Tributo, Cujo Recolhimento Ficará A Cargo Da Entidade, Caso Este Não Desfrute De Isenção Expressamente Outorgada Por Lei.
Caso Haja Disponibilidade Orçamentária E Interesse Público, Este Edital Poderá Ser Suplementado, Ou Seja, Caso Haja Excedente De Recursos Da Pnab Advindo De Outros Editais Ou De Rendimentos, Ou Caso Haja Disponibilidade Orçamentária De Outras Fontes, A Quantidade De Vagas Pode Ser Ampliada Para Contemplar Mais Inscrições.

Data	Documento	Valor Orçado
15/10/2026	37.788.420/0001-94	360.000,00000

Valor Total Estimativa para Reserva: 360.000,00

ERICK SOARES
Secretário Municipal de Cultura

LEANDRO PESSOA
Assessor Especial
Secretaria Municipal de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA DE CULTURA**

São José do Rio Preto/SP, 15 de outubro de 2026

DECLARAÇÃO

Justifica-se a solicitação de compras/serviços de abertura de edital do Chamamento Público 08/2026-SMC/PNAB – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, que tem por objeto a Seleção de 12 (doze) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por pontos e pontões de cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Ante o exposto, nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, declaro que as despesas aqui tratadas irão onerar o exercício de 2026 e tem adequação orçamentária/financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

Erick Gouvea Soares
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA DE CULTURA

São José do Rio Preto/SP, 15 de outubro de 2026.

IMPACTO FINANCEIRO

Objeto: Trata-se de abertura de edital do Chamamento Público 08/2026-SMC/PNAB – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, que tem por objeto a Seleção de 12 (doze) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por pontos e pontões de cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Na qualidade de ordenador de despesa, DECLARO que o presente gasto dispõe de suficiente dotação orçamentária, está de acordo com o valor de mercado, firme e consistente com a expectativa de suporte de caixa, conforme as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o presente impacto da despesa:

Exercício	2026
Valor da despesa (R\$)	R\$ 360.000,00
Impacto sobre o orçamento (%)	0,00946%

Valor da Despesa no Exercício de 2026: **R\$ 360.000,00**

Impacto % sobre o Orçamento de Exercício de 2026: **0,00946%**

Atenciosamente,

Erick Gouvea Soares
Secretário Municipal de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA DE CULTURA**

São José do Rio Preto/SP, 15 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL E GESTOR

**REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
08/2026 – SMC – PNAB – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO (CONTRATANTE)

Nome: Erick Gouvea Soares

Cargo: Secretário Municipal de Cultura - Interino

CPF: 326.220.188-00

Telefone: 17 3202-2310

E-mail: erisoares@riopreto.sp.gov.br

GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Nome: Leandro Lincoln Pessoa

Cargo: Assessor Especial

CPF: 335.932.928-74

Telefone: 17 3202-2310

E-mail: leapessoa@riopreto.sp.gov.br

Atenciosamente,

Erick Soares

Secretário Municipal de Cultura